DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TORRINHA

Conforme Lei Municipal nº 1.870, de 21 de maio de 2021

www.torrinha.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Ratificação 4
Dispensa de Licitação 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Torrinha, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Torrinha poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.torrinha.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Torrinha
CNPJ 46.364.220/0001-03
Rua José Antunes, 900
Telefone: (14) 3656-9600
Site: www.torrinha.sp.gov.br/
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

Câmara Municipal de Torrinha
CNPJ 51.496.974/0001-49
Rua Angelo Bortolai, 353
Telefone: (14) 3656-1313 | (14) 3656-3366
Site: www.camaratorrinha.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Torrinha garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.torrinha.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORRINHA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONVÊNIOS
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE 51/2023
PROCESSO Nº 760/2023
OBJETO: a prestação de serviços de interessados para atuarem como monitores no âmbito esportivo nas modalidades de futebol de campo/futebol de salão (futsal), karatê, handebol, vôlei, basquete, capoeira, skate, natação, hidroginástica, muay thai, alongamento, ginástica, dança (infantil e adulta), balé, sapateado e jazz, e, também em atividades recreativas (jogo de xadrez e artesanato), objetivando o atendimento das necessidades dos projetos desenvolvidos pelos Departamentos Municipais de Ação Social e de Esportes e Lazer, objeto do credenciamento realizado através do **Edital de Credenciamento n° 09/2023.**
DETENTOR DO TERMO: RAFAELA DA CRUZ NICOLETE
ASSINATURA: 14/11/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORRINHA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATO - ADITIVO

CONTRATO Nº 79/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 643/2023
ORIGEM: PERGÃO ELETRÕNICO Nº 79/2023
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TORRINHA**
CONTRATADA: **FABRICIO CAMPOS DE OLIVEIRA PRODUÇÕES EIRELI - ME**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM FORNECIMENTO DE ESTRUTURA, PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO DENOMINADO **"40ª FESTA DO PEÃO DE BOIADEIRO DE TORRINHA",** COM PREVISÃO DE OCORRER DURANTE OS ***DIAS 01, 03, 04 DE NOVEMBRO DO CORRENTE ANO***,.
VALOR DO ADITIVO: R$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais)
DATA DE ASSINATURA: 03/11/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORRINHA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATO - ADITIVO

CONTRATO Nº 69/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 623/2023
ORIGEM: PERGÃO ELETRÕNICO Nº 79/2023
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TORRINHA**
CONTRATADA: **C C PRODUÇÕES E SHOWS LTDA**
OBJETO: Contratação de prestação de serviços consistentes na apresentação de um show artístico da dupla sertaneja “CLEBER E CAUAN” na 40ª Festa do Peão de Boiadeiro de Torrinha
VALOR DO ADITIVO: R$ 33.750,00 (Trinta e três mil, setecentos e cinquenta reais)
DATA DE ASSINATURA: 03/11/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORRINHA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATO - ADITIVO

CONTRATO Nº 77/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 643/2023
ORIGEM: PERGÃO ELETRÕNICO Nº 79/2023

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TORRINHA**
CONTRATADA: **RODEO BULLS LTDA ME**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM FORNECIMENTO DE ESTRUTURA, PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO DENOMINADO **"40ª FESTA DO PEÃO DE BOIADEIRO DE TORRINHA",** COM PREVISÃO DE OCORRER DURANTE OS ***DIAS 01, 03, 04 DE NOVEMBRO DO CORRENTE ANO***,.
VALOR DO ADITIVO: R$ 15.585,00 (Quinze mil, quinhentos e oitenta e cinco reais)
DATA DE ASSINATURA: 03/11/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORRINHA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONVÊNIOS
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE 52/2023
PROCESSO Nº 772/2023
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPINAÇÃO MANUAL, CAPINAÇÃO MECANIZADA DE GRAMADOS, SERVIÇOS DE VARRIÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS, CAPINAÇÃO MANUAL DE GUIAS E SARJETAS, PODA E CORTE DE ÁRVORES, PINTURA DE GUIAS/SARJETAS, MANUTENÇÃO E LIMPEZA DE SANITÁRIOS PÚBLICOS, ZELADORIA DE JAZIGOS E ROÇAGEM DE BEIRA DE ESTRADAS.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TORRINHA
DETENTOR DO TERMO: 52.873.598 JOAO EDENILSON DE SOUZA (CNPJ/MF Nº 52.873.598/0001-27)
ASSINATURA: 22/11/2023

Prefeitura Municipal de Torrinha

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.364.220/0001-03

https://www.torrinha.sp.gov.br **Setor de Licitações**

DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Artigo 24, II c.c. artigo 23, ambos da Lei n° 8.666/93 e Decreto Federal n° 9.412, de 18 de junho de 2018

Fica dispensada a realização de processo licitatório para a contratação dos serviços mais adiante descritos, com base no artigo 24, inciso II da Lei n° 8.666/93[1].

Objeto: aquisição de enfeites natalinos (mangueira de led, cordões de led, snowfall branco, etc) para decoração das praças e demais localidades que venham a ser indicadas para o evento denominado "NATAL 2023" do corrente ano.

Contratada(o): FORTLUX ATACADISTA LTDA

Valor: R$ 17.583,00 (Dezessete mil, quinhentos e oitenta e três reais reais).

Prazo de Execução: 02 (dois) meses

Forma de Pagamento: Em até 30 (trinta) dias corridos, contados à partir da data de emissão da nota fiscal/fatura..

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO

O evento do Natal é realizado há anos no Município, com apresentações, distribuição de brinquedos, teatros, etc.

A cidade nos dias de comemoração do Natal, recebe turistas de todas as idades, bem como, torrinhenses que não residem no município, interessados em assistir as apresentações, como também em visitar as praças e demais locais que venham a ser

[1] Art. 24. É dispensável a licitação:
I - (...);
II - para outros serviços e compras de valor de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;
Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:
II - para compras e serviços não referidos no inciso anterior:
a) convite - até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais);
DECRETO Nº 9.412, DE 18 DE JUNHO DE 2018
Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:
II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:
a) na modalidade convite - até R$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);

Rua Jose Antunes, 900 – Parque Residencial Piedade – CEP: 17360-000 – Torrinha/SP
Fone: 14 3656 9600
E-mail: licitacao@torrinha.sp.gov.br

decorados.

Não se pode ignorar que uma festa desse tipo, projeta regionalmente a cidade, atraindo visitantes, gerando serviços, renda e até mesmo incentiva o turismo.

Também é de bom alvitre, frisar que se tornou comum nas Administrações Públicas de um modo geral, seja em quaisquer das esferas, promover-se à realização de shows, atividades culturais, enfim um leque de eventos direcionados ao entretenimento da população, totalmente custeados pelos cofres públicos.

No mais a Prefeitura não possui em seus estoques material suficiente para toda a decoração, além do fato de que são materiais frágeis, que se degradam com o tempo, impossibilitando o reaproveitamento de uma parte do material já adquirido anteriormente.

Justifica-se, portanto, a aquisição de material para decoração natalina para realização do evento denominado "NATAL 2023".

DISPOSIÇÕES FINAIS

A vigência, obrigações complementares e demais cláusulas e condições pertinentes, farão parte da carta-contrato a ser celebrada com a(o) contratada(o).

Torrinha, 22 de novembro de 2023.

RENÉ JOSÉ BLUMER
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Torrinha
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.364.220/0001-03
https://www.torrinha.sp.gov.br **Setor de Licitações**

RATIFICAÇÃO DA DECISÃO DE INEXIGIBILIDADE

Inexigibilidade de Licitação n° 52/2023

Objeto: Prestação de serviços de capinação manual, capinação mecanizada de gramados, serviços de varrição de vias e logradouros, capinação manual de guias e sarjetas, poda e corte de árvores, pintura de guias/sarjetas, manutenção e limpeza de sanitários públicos, zeladoria de jazigos e roçagem de beira de estradas

Tendo em vista a decisão da Comissão Permanente de Licitações em não exigir a licitação, preenchidos que estão as condições dos artigos 25, “caput” e 26 da lei 8.666/93, justificada a inexigibilidade e instruído o procedimento de conformidade com o artigo 26 da lei 8.666/93, ratifico a inexigibilidade de licitação para contratação de **microempreendedores individuais MEI`s (artigo 18-A da Lei Complementar nº 123/2006 c.c art. 966 CC), interessados em prestar serviços de capinação manual, capinação mecanizada de gramados, serviços de varrição de vias e logradouros, capinação manual de guias e sarjetas, poda e corte de árvores, pintura de guias/sarjetas, manutenção e limpeza de sanitários públicos, zeladoria de jazigos e roçagem de beira de estradas,** conforme fundamentos apresentados pela Comissão Permanente de Licitações e parecer favorável elaborado pela Assessoria Jurídica do Município, determinando a celebração do contrato de prestação de serviços com a(o) proponente **52.873.598 JOAO EDENILSON DE SOUZA (CNPJ/MF Nº 52.873.598/0001-27)** pelos preços de referência constantes do Edital de Chamamento Público n° 04/2021 e de conformidade com os demais elementos dos presentes autos. Publique-se na imprensa oficial, na forma do disposto no art. 26 c.c. o parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

Torrinha/SP, 21 de novembro de 2023.

RENÉ JOSÉ BLUMER
Prefeito Municipal

Rua Jose Antunes, 900 – Parque Residencial Piedade – CEP: 17360-000 – Torrinha/SP
Fone: 14 3656 9600
E-mail: licitacao@torrinha.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Torrinha
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.364.220/0001-03

https://www.torrinha.sp.gov.br **Setor de Licitações**

DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Artigo 24, II c.c. artigo 23, ambos da Lei n° 8.666/93 e Decreto Federal n° 9.412, de 18 de junho de 2018

Fica dispensada a realização de processo licitatório para a contratação dos serviços mais adiante descritos, com base no artigo 24, inciso II da Lei n° 8.666/93[1].

Objeto: contratação de empresa especializada na execução de serviços elétricos de alta tensão, além de montagem e desmontagem dos enfeites natalinos para o evento "NATAL 2023" do corrente ano, mediante fornecimento de material elétrico, infraestrutura completa para realização dos serviços.

Contratada(o): ADALBERTO VILLA 07884449803

Valor: R$ 17.450,00 (Dezessete mil, quatrocentos e cinquenta reais).

Prazo de Execução: 02 (dois) meses

Forma de Pagamento: Em até 30 (trinta) dias corridos, contados à partir da data de emissão da nota fiscal/fatura..

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO

O evento do Natal é realizado há anos no Município, com apresentações, distribuição de brinquedos, teatros, etc.

---

[1] Art. 24. É dispensável a licitação:
I - (...);
II - para outros serviços e compras de valor de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;
Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:
II - para compras e serviços não referidos no inciso anterior:
a) convite - até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais);
DECRETO Nº 9.412, DE 18 DE JUNHO DE 2018
Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:
II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:
a) na modalidade convite - até R$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);

Rua Jose Antunes, 900 – Parque Residencial Piedade – CEP: 17360-000 – Torrinha/SP
Fone: 14 3656 9600
E-mail: licitacao@torrinha.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Torrinha
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.364.220/0001-03

https://www.torrinha.sp.gov.br **Setor de Licitações**

A cidade nos dias de comemoração do Natal, recebe turistas de todas as idades, bem como, torrinhenses que não residem no município, interessados em assistir as apresentações, como também em visitar as praças e demais locais que venham a ser decorados.

Não se pode ignorar que uma festa desse tipo, projeta regionalmente a cidade, atraindo visitantes, gerando serviços, renda e até mesmo incentiva o turismo.

Também é de bom alvitre, frisar que se tornou comum nas Administrações Públicas de um modo geral, seja em quaisquer das esferas, promover-se à realização de shows, atividades culturais, enfim um leque de eventos direcionados ao entretenimento da população, totalmente custeados pelos cofres públicos.

No mais a Prefeitura não possui em seus quadros de colaboradores com capacidade de executar as atividades de eletricista para manuseio de redes de alta tensão, tão pouco equipamentos necessários para a realização dos serviços, como também, para montagem e desmontagem .

Justifica-se, portanto, a contratação de empresa especializada para execução de serviços eletricos de alta tensão, montagem e desmontagem para realização do evento denominado “NATAL 2023".

DISPOSIÇÕES FINAIS

A vigência, obrigações complementares e demais cláusulas e condições pertinentes, farão parte da carta-contrato a ser celebrada com a(o) contratada(o).

Torrinha, 22 de novembro de 2023.

RENÉ JOSÉ BLUMER
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Jose Antunes, 900 – Parque Residencial Piedade – CEP: 17360-000 – Torrinha/SP
Fone: 14 3656 9600
E-mail: licitacao@torrinha.sp.gov.br